

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Assunto: **Cancelamento de suspensão.**

Dispensa Eletrônica nº 7/2026

Comunicamos aos interessados que a sessão pública da Dispensa Eletrônica em epígrafe será **RETOMADA** em 01/06/2026, com o cancelamento da suspensão para ajustes no instrumento convocatório, podendo ser revogada.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Pereira, Analista Administrativo(a)**, em 01/06/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28739378** e o código CRC **767FE225**.